



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01668 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
993DB44CA551A21ACE2F5F17967C2CAF

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO 064/2025 - ESTABELECE PARÂMETROS PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MUNICIPAIS, JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 064/2025 - NOMEIA DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO – BA.
- PORTARIA 007/2025 - NOMEAR COMISSÃO PARA PROCEDER ÀS AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, PARA O FIM DE FUTURAS LOCAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO INCISO VIII, DO ART. 55, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº. 064/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **MUNICÍPIO DE Mulungu do Morro/PREFEITURA**, inscrito no CNPJ de n.º 16.445.876/0001-81, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, fica autorizado:

I. Além dos Secretários indicados no **decreto 043/2025**, o Sr. **EDNALDO TELES DE OLIVEIRA**, Tesoureiro Municipal conforme **Decreto 013/2025**.

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO**, inscrito no CNPJ de n.º 30.499.223/0001-06, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

Art. 2º. Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO/BA**, inscrito no CNPJ/MF de n.º 12.465.010/0001-81, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

Art. 3º. Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MULUNGU DO MORRO**, inscrito no CNPJ de n.º 17.783.007/0001-20, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

Art. 4º. A autorização de que se trata os artigos 1º, 2º, 3º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

I. Abertura e encerramento de contas;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV – Emitir comprovantes;
- XVI – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO,
BAHIA, 20 DE JANEIRO DE 2025.**

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº. 065/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**Nomeia Diretora Administrativa do
Hospital Municipal da Prefeitura de
Mulungu do Morro – BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso
XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa do
Hospital Municipal, símbolo **CC-7**, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de
Mulungu do Morro – BA, a **SRA. MAÍSA ALVES DOS SANTOS**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual
nomeação anterior.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA 007/2025 20 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de proceder às avaliações de imóveis urbanos situados no
Município de Mulungu do Morro, para futuras locações;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para proceder às avaliações de imóveis urbanos localizados
no Município de Mulungu do Morro, para o fim de futuras locações, em atendimento ao
inciso VIII, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **RAIANE DE SOUZA.**

Secretário: **HIAN DE JESUS SOUZA**

Demais membros: **JAMES DEAN ALVES MARÇAL, HONORINA
XAVIER MASCARENHAS, GERDSON DE SOUZA ALVES, MARIA
EUNAIDE TELES SANTOS**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro/BA, 20 de janeiro de 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br